

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE

CASA VEREADOR MANOEL ETELVINO DE MEDEIROS

Rua Major Felipe Nery Cabral, 25, Centro, São Mamede - PB, CEP: 58.625-000

secretaria@smcamara.pb.gov.br / www.smcamara.pb.gov.br / Contato: (83) 3400-0637

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO N.º 17/2026

Concede a Comenda Inácio Bento de Moraes ao advogado Adriano Tadeu da Silva e dá outras providências, nos termos da Lei Municipal n.º 1.233/2025, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa, no seu artigo 143, bem como em estrita observância aos dispositivos da **Lei Municipal n.º 1.233/2025**, que regulamenta a Comenda Inácio Bento de Moraes como a mais elevada honraria outorgada pelo Poder Legislativo Municipal, decreta:

Art. 1º Fica concedida ao senhor **Adriano Tadeu da Silva** a Comenda Inácio Bento de Moraes, honraria máxima do Município de São Mamede – PB, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à sociedade são-mamedense, especialmente nas áreas jurídica, educacional e social.

§ 1º Nascido em 30 de abril de 1975, na cidade de Patos – PB, filho de Antônio Severino da Silva e Joanita Medeiros da Silva, Adriano Tadeu da Silva construiu sua base de valores no Sítio Angola, zona rural de São Mamede – PB, onde viveu sua infância e adolescência, desenvolvendo princípios de ética, trabalho e compromisso com a coletividade. É casado com Francisca Paloma Trigueiro de Freitas Silva, sendo pai de Ariano Trigueiro da Silva e José Gabriel Trigueiro da Silva, constituindo sólida base familiar, pautada em valores morais e responsabilidade social. Concluiu o Ensino Médio na Escola Estadual Napoleão Abdon da Nóbrega, destacando-se academicamente ao receber, em 1996, o prêmio de “Melhor Aluno”, reconhecimento concedido pelo corpo docente da instituição. Graduou-se em Ciências Jurídicas e Sociais pela Universidade Federal da Paraíba, no ano de 2002, obtendo nota “A” no Exame Nacional de Cursos (Provão do MEC), tendo exercido, durante a graduação, papel de liderança como Presidente do Centro Acadêmico, além de ter sido escolhido orador oficial de sua turma. No mesmo ano de sua formação, foi aprovado no Exame da Ordem dos Advogados do Brasil, iniciando sua atuação como advogado militante, com destacada trajetória na área do Direito Criminal desde 2002. Prestou relevantes serviços ao Município de São Mamede – PB como advogado vinculado à Secretaria de Assistência Social, com atuação junto ao Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), no período de 2002 a 2016. Exerceu a função de Secretário da Defensoria Pública no Fórum da Comarca de São Mamede – PB, além de atuar como Defensor Dativo entre os anos de 2014 e 2017, contribuindo significativamente para o acesso à justiça das camadas mais vulneráveis da população. Em 2023, assumiu o cargo de Secretário Especial da Presidência da Câmara Municipal de São Mamede – PB, reafirmando seu compromisso

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE
CASA VEREADOR MANOEL ETELVINO DE MEDEIROS

Rua Major Felipe Nery Cabral, 25, Centro, São Mamede - PB, CEP: 58.625-000
secretaria@smcamara.pb.gov.br / www.smcamara.pb.gov.br / Contato: (83) 3400-0637

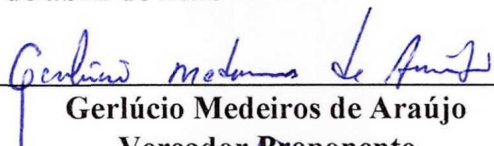
com o serviço público e com o fortalecimento das instituições democráticas. Paralelamente à carreira jurídica, também se destacou no magistério, lecionando Língua Portuguesa e História na Escola Estadual Napoleão Ábdon da Nóbrega e na Escola Fildani Souto Gouveia/CNEC, bem como no Instituto Educacional Ronaldo Sarmento, no município de Lastro – PB. Sua trajetória profissional teve início ainda na juventude, aos 14 anos, quando exerceu a função de auxiliar de serviços na Escola Municipal Severino Antônio Ramos, demonstrando desde cedo dedicação ao trabalho. Homem de origem simples, Adriano Tadeu da Silva construiu uma trajetória marcada pelo esforço, pela ética e pelo compromisso com a justiça e a educação, destacando-se como profissional respeitado e cidadão comprometido com o desenvolvimento de sua comunidade.

Art. 2º A entrega da honraria ocorrerá em Sessão Solene da Câmara Municipal de São Mamede – PB, em data a ser designada pela Mesa Diretora, observando-se os dispositivos da Lei Municipal nº 1.233/2025 e o Regimento Interno.

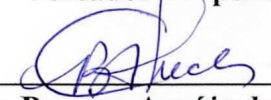
Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do Poder Legislativo Municipal.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

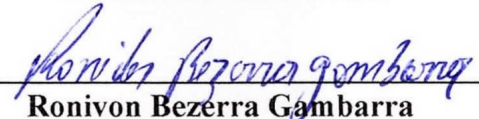
Plenário Vereador Severino Delfino Gambarra
Casa Vereador Manoel Etelvino de Medeiros.
São Mamede – PB, 13 de abril de 2026



Gerlúcio Medeiros de Araújo
Vereador Proponente



Eva Bezerra Araújo de Lucena
Vereadora Subscrevente



Ronivon Bezerra Gambarra
Vereador Subscrevente

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE
CASA VEREADOR MANOEL ETELVINO DE MEDEIROS

Rua Major Felipe Nery Cabral, 25, Centro, São Mamede - PB, CEP: 58.625-000
secretaria@smcamara.pb.gov.br / www.smcamara.pb.gov.br / Contato: (83) 3400-0637

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei do Legislativo tem por finalidade conceder a Comenda Inácio Bento de Moraes ao senhor Adriano Tadeu da Silva, em reconhecimento à sua relevante trajetória profissional e aos serviços prestados à sociedade são-mamedense.

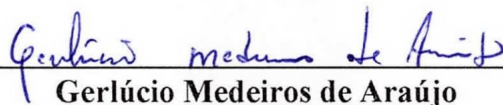
Sua história de vida, marcada por origens humildes e construída com base no esforço pessoal, reflete um exemplo de superação e compromisso com o bem comum. Ao longo de sua carreira, destacou-se como advogado, professor e servidor público, contribuindo diretamente para o fortalecimento das instituições, para a promoção da justiça social e para a formação educacional de diversos cidadãos.

Sua atuação junto à Assistência Social, à Defensoria Pública e ao Poder Legislativo Municipal demonstra dedicação permanente à causa pública, sobretudo no atendimento às populações mais vulneráveis.

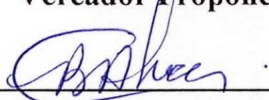
Dessa forma, a presente proposição representa justa e merecida homenagem a um cidadão que honra o Município de São Mamede – PB com sua conduta ética, seu trabalho e sua contribuição efetiva para o desenvolvimento social, jurídico e educacional da comunidade.

Diante do exposto, espera-se a aprovação do presente Projeto pelos nobres pares desta Casa Legislativa.

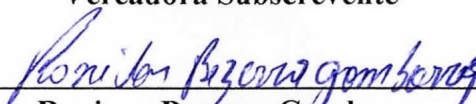
Plenário Vereador Severino Delfino Gambarra
Casa Vereador Manoel Etelvino de Medeiros.
São Mamede – PB, 13 de abril de 2026



Gerlúcio Medeiros de Araújo
Vereador Proponente



Eva Bezerra Araújo de Lucena
Vereadora Subscrevente



Ronivon Bezerra Gambarra
Vereador Subscrevente